



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 74/2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 e dá outras providências.

A câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprova e eu, Paulo Sérgio Chileide, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, Lei nº 2110 de 17 de dezembro de 2024, do Município de Califórnia – PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Califórnia-PR para o exercício de 2025, um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação:

05 SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE

05.013 SECRETARIA DE SAÚDE

05.013.10.301.0012.2.022 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

4.4.90.61.00.00 304 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte:

304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde 100.000,00

Total: 100.000,00

Artigo 4º - O crédito previsto no artigo 2º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 5º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 2110/2024.

Artigo 5º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2073/2024, nos moldes e naquilo que for pertinente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 15 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Vimos solicitar a essa Câmara Legislativa, através deste Projeto de Lei, a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, com o objetivo de aquisição de terreno para a construção da Unidade Básica de Saúde. Será utilizado recurso do superávit financeiro da fonte 304 – Receita de alienação de ativos da saúde.

Para utilização do recurso desta fonte 304, é necessário que a despesa seja feita na programática orçamentária da saúde, por isso a abertura de crédito especial da despesa 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS na unidade orçamentária 05.013 - SECRETARIA DE SAÚDE.

Certos da análise, compreensão e aprovação dessa assembleia legislativa municipal, agradecemos antecipadamente e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, em 15 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito Municipal